

## ESTADO DO PARA MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ CONTROLADORIA INTERNA

## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Processo nº: 7/2022-00006

Modalidade: DISPENSA - CHAMADA PÚBLICA

**Objeto:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA

Contratos em referência: 20220132 e 20220133

Eu, JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF/MF n° 036.321.182-99, residente e domiciliada na Rua Sargento Simplício, s/n, Centro - Ipixuna do Pará, CEP n° 68.637-000. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo administrativo em referência que se trata de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA, para análise e emissão de Parecer acerca dos Contratos oriundos do supracitado processo, celebrados o Fundo Municipal de Educação e as seguintes empresas: COOPIAF, inscrita no CNPJ nº 14.699.118/0001-64, COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULTURA FAMILIAR, inscrita no CNPJ nº 23.466.784/0001-43, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas respectivas considerações.

Após análise minuciosa, a Controladoria Geral do Município de Ipixuna do Pará, no uso de suas atribuições, declara que os contratos em questão se encontram:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, publicados no Diário Oficial da União, estando aptos para gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Ipixuna do Pará/PA, 23 de fevereiro de 2022.

JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA Controladoria Geral do Municipal Decreto nº 126/2021-GP